



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00194/2016

14/04/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 c/c 145, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº 8.112/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 00137, de 14 de março de 2016, da Presidência, constante dos autos do Processo Administrativo Virtual nº 00509/2016, encerrando-se no dia 16 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE